



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 032/2022

SÚMULA: Concede aumento real aos vencimentos dos Servidores efetivos a partir de 01/11/2022, e dá outras providências.

O plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte

RESOLUÇÃO:

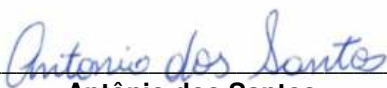
Art. 1º - Concede aumento real nos vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, previstos no Anexo II da Resolução Nº. 007/2013, em 25% (Vinte e cinco por cento), a partir de 01 de Novembro de 2022.

ANEXO – II - RESOLUÇÃO Nº. 007/2013 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	REFERENCIA	VAGAS	C/HOR	SALÁRIO
PROFISSIONAL	Contador (extinção)	A a L	01	40h/sem	7.363,76
	Contador	A a L	01	20h/sem	6.403,28
	Advogado	A a L	01	10h/sem	3.539,65
ADMINISTRATIVO	Assistente Legislativo	A a L	01	40h/sem	3.521,81
	Recepcionista	A a L	01	40h/sem	1.856,96
OPERACIONAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	A a L	02	40h/sem	1.808,06

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data indicada no artigo 1º desta Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 22 de Novembro de 2022.


Antônio dos Santos
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO – IV - RESOLUÇÃO Nº. 007/2013 TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional - I		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL										
Profissional												
CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Contador (40 horas)	7.363,76	7.511,04	7.661,26	7.814,48	7.970,77	8.130,19	8.292,79	8.458,65	8.627,82	8.800,37	8.976,38	9.155,91
Contador - Pós Grad./MBA	8.468,32	8.637,69	8.810,44	8.986,65	9.166,39	9.349,71	9.536,71	9.727,44	9.921,99	10.120,43	10.322,84	10.529,30
Contador - Mestrado	9.941,08	10.139,90	10.342,70	10.549,55	10.760,54	10.975,75	11.195,27	11.419,17	11.647,55	11.880,51	12.118,12	12.360,48
Contador - Doutorado	12.150,20	12.393,21	12.641,07	12.893,89	13.151,77	13.414,81	13.683,10	13.956,77	14.235,90	14.520,62	14.811,03	15.107,25
Contador (20 Horas)	6.403,28	6.531,35	6.661,97	6.795,21	6.931,12	7.069,74	7.211,13	7.355,36	7.502,46	7.652,51	7.805,56	7.961,67
Contador - Pós Grad./MBA	7.363,77	7.511,05	7.661,27	7.814,49	7.970,78	8.130,20	8.292,80	8.458,66	8.627,83	8.800,39	8.976,40	9.155,92
Contador - Mestrado	8.644,43	8.817,32	8.993,66	9.173,54	9.357,01	9.544,15	9.735,03	9.929,73	10.128,33	10.330,89	10.537,51	10.748,26
Contador - Doutorado	10.565,41	10.776,72	10.992,25	11.212,10	11.436,34	11.665,07	11.898,37	12.136,34	12.379,06	12.626,65	12.879,18	13.136,76
Advogado (10 Horas)	3.539,65	3.610,44	3.682,65	3.756,30	3.831,43	3.908,06	3.986,22	4.065,95	4.147,26	4.230,21	4.314,81	4.401,11
Advogado - Pós Grad./MBA	4.070,60	4.152,01	4.235,05	4.319,75	4.406,15	4.494,27	4.584,15	4.675,84	4.769,35	4.864,74	4.962,04	5.061,28
Advogado - Mestrado	4.778,53	4.874,10	4.971,58	5.071,01	5.172,43	5.275,88	5.381,40	5.489,03	5.598,81	5.710,78	5.825,00	5.941,50
Advogado - Doutorado	5.840,42	5.957,23	6.076,38	6.197,90	6.321,86	6.448,30	6.577,26	6.708,81	6.842,99	6.979,85	7.119,44	7.261,83
Grupo Ocupacional - II		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL										
Administrativo												
CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Assistente Legislativo	3.521,81	3.592,25	3.664,09	3.737,37	3.812,12	3.888,36	3.966,13	4.045,45	4.126,36	4.208,89	4.293,07	4.378,93
Assis. Legisl. - Sequencial/Graduação	4.050,08	4.131,08	4.213,70	4.297,98	4.383,94	4.471,62	4.561,05	4.652,27	4.745,32	4.840,22	4.937,03	5.035,77
Assis. Legisl. - Pós Graduação/MBA	4.754,44	4.849,53	4.946,52	5.045,45	5.146,36	5.249,29	5.354,28	5.461,36	5.570,59	5.682,00	5.795,64	5.911,55
Assis. Legisl. - Mestrado/Doutorado	5.810,99	5.927,21	6.045,75	6.166,67	6.290,00	6.415,80	6.544,11	6.675,00	6.808,50	6.944,67	7.083,56	7.225,23
Recepcionista	1.856,96	1.894,10	1.931,98	1.970,62	2.010,03	2.050,23	2.091,24	2.133,06	2.175,72	2.219,24	2.263,62	2.308,90
Recepcionista - Sequencial/Graduação	2.135,50	2.178,21	2.221,78	2.266,21	2.311,54	2.357,77	2.404,92	2.453,02	2.502,08	2.552,12	2.603,17	2.655,23
Recepcionista - Pós Graduação/MBA	2.506,90	2.557,03	2.608,17	2.660,34	2.713,54	2.767,82	2.823,17	2.879,64	2.937,23	2.995,97	3.055,89	3.117,01
Recepcionista - Mestrado/Doutorado	3.063,98	3.125,26	3.187,77	3.251,52	3.316,55	3.382,89	3.450,54	3.519,55	3.589,95	3.661,74	3.734,98	3.809,68
Grupo Ocupacional - III		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL										
Operacional												
CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Auxiliar de Serviços Gerais	1.808,06	1.844,22	1.881,11	1.918,73	1.957,10	1.996,24	2.036,17	2.076,89	2.118,43	2.160,80	2.204,02	2.248,10
Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Médio	2.079,27	2.120,85	2.163,27	2.206,54	2.250,67	2.295,68	2.341,59	2.388,43	2.436,20	2.484,92	2.534,62	2.585,31
Auxiliar de Serviços Gerais - Sequencial/Graduação	2.440,88	2.489,70	2.539,49	2.590,28	2.642,09	2.694,93	2.748,83	2.803,81	2.859,88	2.917,08	2.975,42	3.034,93
Auxiliar de Serviços Gerais - Pós Graduação	2.983,30	3.042,96	3.103,82	3.165,90	3.229,22	3.293,80	3.359,68	3.426,87	3.495,41	3.565,32	3.636,62	3.709,36

Antônio dos Santos
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 94

Documento Nº: 32/2022

Protocolo Data: 22/11/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 13:19

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UAOGV-QIEL5-PJJSO-NJXHI-9CJY4

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 13:41
IP 177.51.42.220
Tipo Eletrônica